



SENALBA/RN

FILIADO



FESENALBA
TO - RJ - RN - SP - SINDAF/DF



Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte

EDITAL - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE – Edital Convocatório - Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores vinculados esta entidade em especial das seguintes entidades: SESCOOP/RN, APCEF/RN, SEBRAE/RN, Sistema Fecomércio (SESC-SENAC FECOMERCIO), Sistema FIERN (FIERN, SESI-SENAI-IEL-DR/RN), e SENAR/RN, representados pelo Sindicato supra, sócios ou não sócios para participarem de Assembleia Extraordinária que acontecerá de forma REMOTA/VIRTUAL e PRESENCIAL, em primeira e segunda convocação. SESC, SENAC e FECOMERCIO- No dia 28/11/2024, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 19h (dezenove horas) em segunda convocação, de forma remota/virtual. SESI-SENAI, FIERN e IEL – No dia 05/12/2024, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 19h (dezenove horas) em segunda convocação, de forma remota/virtual. SENAR – No dia 26/11/2024, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), e às 10:00 (dez horas) em segunda convocação, forma remota/virtual. SESCOOP/RN - No dia 25/11/2024, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação, e às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, de forma presencial. O Link para ingressar nas Assembleias é <https://tel.meet/yrp-vcub-kaj?pin=8060395914876> Respeitando-se a respectiva data-base (JANEIRO). Não sendo obtido o quorum em primeira convocação, os trabalhos realizar-se-ão em segunda convocação, qualquer que seja o número dos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: Observando os direitos e deveres individuais e coletivos, art. 5º e direitos sociais, art. 6º, 7º e 8º com os respectivos parágrafos da Constituição Federal: **a)** REAJUSTE SALARIAL; **b)** FIXAÇÃO DE TAXA ASSISTENCIAL; **c)** MANUTENÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS; **d)** MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS SINDICAIS; **e)** MANUTENÇÃO DOS DIREITOS ADQUIRIDOS; **f)** COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO; **g)** AUTORIZAÇÃO PARA OS DIRETORES SINDICAIS PROMOVEREM NEGOCIAÇÃO DIRETA; **h)** PROMOVER MESA REDONDA JUNTO AO MTE-DRT; **i)** EM SE ESGOTANDO AS POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO DIRETA OU POR MEDIAÇÃO INTENTAR-SE COM O LITÍGIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO COM A FINALIDADE DE GARANTIR A DATA BASE; **j)** INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA; **k)** ANUÊNIO; **l)** BANCO DE HORAS; **m)** VIGÊNCIA POR 12 OU 24 MESES PARA OS INSTRUMENTOS COLETIVOS DE TRABALHO; **n)** ASSEMBLÉIA PERMANENTE; **o)** ASSUNTOS GERAIS. **Natal (RN), 07 de novembro de 2024.**